

1 Ata da reunião ordinária nº 166 da  
2 Câmara de Extensão, Cultura e  
3 Sociedade da Universidade Estadual  
4 de Londrina - UEL, realizada no dia 22  
5 de setembro de 2020.

6 No dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas,  
7 realizou-se, remotamente, por meio da plataforma Google Meet, reunião  
8 ordinária da Câmara de Extensão, Cultura e Sociedade, sob a  
9 presidência do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em  
10 exercício Prof. Dr. Paulo Antonio Liboni Filho e com a presença da  
11 Diretora Zilda Aparecida Freitas de Andrade e dos seguintes  
12 Conselheiros: Ana Claudia Saladini, Angelita Marques Visalli, Benjamin  
13 Luiz Franklin, Célio dos Santos Costa, Deise Maia, Edyr Pedro da Silva,  
14 Eliana Aparecida Cilicz Bueno, Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez,  
15 Fernando de Biasi, Gilselena Kerbauy Lopes, Keli Regiane Tomerelli da  
16 Fonseca, Márcia Teshima, Patrícia de Oliveira Rosa da Silva, Reginaldo  
17 Moreira, Renata Katsuko Takayama Kobayashi e Saulo Fabiano  
18 Amâncio Vieira. A reunião aconteceu de forma conjunta com a Pró-  
19 Reitoria de Graduação (PROGRAD) com pauta única: “*Aprovação da*  
20 *Minuta da Resolução sobre a Creditação da Extensão da UEL*”. A  
21 dinâmica utilizada na reunião conjunta foi a mesma da reunião anterior,  
22 ou seja, o Professor Paulo Liboni apresentará as sugestões feitas sobre  
23 o texto base da resolução que Regulamenta a Creditação Curricular da  
24 Extensão, depois serão discutidas as sugestões de inclusão ou exclusão  
25 do texto propostas pelos Centros de Estudos, depois cada Câmara  
26 votará separadamente em cada proposta de alteração. A Professora  
27 Marta Favaro agradeceu a presença dos conselheiros e solicitou que os  
28 conselheiros de extensão e graduação se mantivessem divididos para  
29 as deliberações referentes a cada Pró-Reitoria. O professor Paulo Liboni  
30 assumiu a relatoria da reunião, com a apresentação das propostas  
31 encaminhadas pelos Centros de Estudos. A professora Marta informou o  
32 limite de três inscritos por destaque/proposta de alteração. O Prof. Paulo  
33 Liboni informou que os artigos anteriores foram aprovados na reunião  
34 conjunta anterior, que ocorreram em dezembro de 2019 e março de  
35 2020. Após as informações a respeito da dinâmica, iniciaram-se as  
36 discussões da minuta de resolução a partir do Artigo 8º, o Prof. Paulo  
37 Liboni apresentou os destaques e propostas apresentadas e após o  
38 término da apresentação, foi colocado em regime de discussão. A  
39 professora Eneida da Câmara de Graduação ficou preocupada com o  
40 artigo que fala sobre a carga horária para os docentes e sugeriu que se  
41 interrompessem as discussões sobre esta minuta de Resolução da  
42 Creditação, até que a Resolução sobre a carga horária docente fosse  
43 aprovada pelo Conselho de Administração. A professora Marta e o Prof.  
44 Liboni responderam e argumentaram sobre a necessidade de  
45 continuidade das discussões e que não seria necessário aguardar esta

1 aprovação, pois as discussões estão caminhando simultaneamente e  
2 não poderia atrasar as tramitações. Outros membros desta reunião  
3 também concordaram com a preocupação da profa. Eneida e com a  
4 sugestão de suspensão das discussões. Os membros João Américo e  
5 Silvia Tacla disseram que não concordam com a suspensão das  
6 discussões, mas concordam com a preocupação com a carga horária  
7 docente. Foi feita uma ampla discussão sobre este assunto e após a  
8 professora Marta colocou em regime de votação a proposta da  
9 professora Eneida que era de “retirar de pauta a discussão do texto total  
10 da Resolução sobre Creditação e aguardar a aprovação da Resolução  
11 de Carga horária docente pelo CA”. Primeiramente os membros da  
12 Câmara de Extensão votaram e com 05 (cinco) votos favoráveis e 12  
13 (doze) votos contrários, a Câmara de Extensão aprovou pela  
14 continuação das discussões da minuta de Resolução da Creditação. Em  
15 seguida foi a vez dos membros da Câmara de Graduação votarem, e  
16 com 09 (nove) votos favoráveis, 33 (trinta e três) contrários e 02 (duas)  
17 abstenções, a Câmara de Graduação também aprovou pela  
18 continuidade das discussões. Prosseguindo com as discussões sobre o  
19 Art. 8º, passou-se a palavra para o professor Jurandir que solicitou mais  
20 clareza no texto e sugeriu a indicação da observação sobre a carga  
21 horária docente no final. O professor sugeriu ainda a criação de uma  
22 figura como “coordenador de extensão ou EAX” que ficaria responsável  
23 pela organização e controle da carga horária. Alguns membros  
24 concordaram com a sugestão do prof. Jurandir e também sugeriram  
25 melhoras na redação e deram suas contribuições. A professora Silvia  
26 Tacla sugeriu um novo texto para melhorar a clareza deste artigo. Após  
27 ampla discussão, a profa. Marta colocou em regime de votação o Art.8º  
28 com as alterações sugeridas, mas sem o item específico da criação do  
29 cargo de “coordenador de EAX”. Primeiramente os membros da Câmara  
30 de Extensão votaram e com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, a Câmara  
31 de Extensão aprovou por unanimidade o Art. 8º. Em seguida foi a vez  
32 dos membros da Câmara de Graduação votarem, e o Art. 8º foi  
33 aprovado com 01 (uma) abstenção. Logo em seguida, foi colocado em  
34 regime de votação a criação de uma figura/cargo “coordenador de EAX”.  
35 Primeiramente os membros da Câmara de Extensão votaram e com 16  
36 (dezesesseis) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário, a Câmara de  
37 Extensão aprovou a criação da figura/cargo. Em seguida foi a vez dos  
38 membros da Câmara de Graduação votarem, e com 39 (trinta e nove)  
39 votos favoráveis e 02 (duas) abstenções, a Câmara de Graduação  
40 também aprovou a criação da figura/cargo. Após as aprovações, o Art.  
41 8º ficou com a seguinte redação. “Além dos demais encargos  
42 estabelecidos nesta Resolução, competem: I. Aos Departamentos e  
43 Colegiados de Curso, a proposição e organização das atividades  
44 extensionistas na dimensão didático-pedagógica, secundados pelos  
45 Órgãos Suplementares e Centros de Estudos e com o apoio institucional

1 da PROEX; II. Aos Chefes de Departamento, verificada a falta de oferta  
2 adequada de ações extensionistas para suprir a demanda gerada pela  
3 Creditação Curricular da Extensão, incumbirem estes encargos  
4 acadêmicos departamentais aos docentes sob sua chefia, nos termos do  
5 Artigo 127 do Regimento Geral da UEL; III. Aos Colegiados de Curso,  
6 acompanhar a execução das Atividades Acadêmicas de Extensão, no  
7 que tange à qualidade e eficácia didático-pedagógica zelando pelo seu  
8 cumprimento; IV. Compete ao Coordenador das Atividades Acadêmicas  
9 de Extensão (AEX), membro do Colegiado de Curso e disciplinado por  
10 Resolução específica, coordenar as ações de extensão vinculadas à  
11 Creditação da Extensão; V. À Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e  
12 Sociedade, assessorar a elaboração de ações extensionistas e apoiar  
13 administrativamente sua execução, incluindo apoio à busca por fontes  
14 públicas e privadas de fomento, nos termos do Capítulo IV do  
15 Regimento da Reitoria da UEL; VI. À Pró-Reitoria de Graduação, prestar  
16 atendimento aos Colegiados de Curso para o bom andamento das  
17 Atividades Acadêmicas de Extensão, nos termos do Capítulo II do  
18 Regimento da Reitoria da UEL. Prosseguindo, o professor Paulo Liboni  
19 passou para a leitura do Capítulo III, Art. 9º e apresentou os destaques e  
20 propostas apresentadas e após o término da apresentação, foi colocado  
21 em regime de discussão. Após ampla discussão, a professora Marta  
22 colocou em regime de votação “a retirada do Art. 9º da minuta da  
23 Resolução”. Primeiramente os membros da Câmara de Extensão  
24 votaram e com 16 (dezesesseis) votos contrários e 01 (uma) abstenção, a  
25 Câmara de Extensão aprovou a permanência do Art. 9º no texto. Em  
26 seguida foi a vez dos membros da Câmara de Graduação votarem, e  
27 com 03 (três) abstenções, a Câmara de Graduação também aprovou a  
28 permanência do Art. 9º. Dando continuidade, passou-se para o Art. 10, o  
29 professor Liboni apresentou os destaques e propostas apresentadas e  
30 após o término da apresentação, foi colocado em regime de discussão.  
31 Após ampla discussão, a professora Marta colocou em regime de  
32 votação a alteração da ordem, onde o Art. 9º passaria para o Art. 10 e  
33 vice-versa e também o texto com correções do Art. 10. Primeiramente  
34 os membros da Câmara de Extensão votaram e com 16 (dezesesseis)  
35 votos favoráveis, a Câmara de Extensão aprovou pela troca da ordem  
36 dos artigos e do texto dos Art. 9º e 10. Em seguida foi a vez dos  
37 membros da Câmara de Graduação votarem, e com 01 (uma)  
38 abstenção, a Câmara de Graduação também aprovou as alterações.  
39 Após as aprovações, o Artigo 9º ficou com a seguinte redação “Antes de  
40 ser submetido para análise da Creditação Curricular da Extensão,  
41 compete à PROEX receptionar e encaminhar, pelos variados sistemas,  
42 os relatórios das atividades extensionistas dos estudantes oriundos das  
43 modalidades previstas no Art. 7º, respeitado o fluxo processual de cada  
44 ação. Parágrafo único. Esgotada a tramitação no âmbito extensionista,  
45 compete à PROEX, via sistema, dar ciência aos estudantes envolvidos

1 sobre sua carga horária cumprida na ação extensionista em questão,  
2 independentemente do aproveitamento da Creditação Curricular da  
3 Extensão.” e o Artigo 10 com a seguinte redação “Para fins da  
4 Creditação Curricular da Extensão, é vedado o aproveitamento de carga  
5 horária de ação extensionista não avaliada ou não aprovada junto à  
6 PROEX” . Prosseguindo passou-se para a leitura do Art. 11, o professor  
7 Paulo Liboni apresentou os destaques e propostas apresentadas e após  
8 o término da apresentação, foi colocado em regime de discussão. Após  
9 ampla discussão, a professora Marta colocou em regime de votação o  
10 texto do Art. 11 com alterações sugeridas pelo CCA. Primeiramente os  
11 membros da Câmara de Extensão votaram e com 14 (quatorze) votos  
12 favoráveis e 03 (três) votos contrários, a Câmara de Extensão aprovou o  
13 texto do Art. 11 com a sugestão do CCA. Em seguida foi a vez dos  
14 membros da Câmara de Graduação votarem, e com 04 (quatro)  
15 abstenções, a Câmara de Graduação também aprovou o texto do Art. 11  
16 com as alterações sugeridas pelo CCA (carga horária excedente). Após  
17 a aprovação, o Artigo 11 ficou com a seguinte redação “Caso a ação  
18 extensionista se caracterize como AEX Indicada, nos termos do Art. 3º  
19 desta Resolução, sua carga horária será automaticamente aproveitada  
20 para fins da Creditação Curricular da Extensão, até o limite especificado  
21 no Projeto Pedagógico do Curso para AEX Indicada. § 1º É facultado, ao  
22 estudante, solicitar o aproveitamento, das horas excedentes oriundas do  
23 *caput* deste Artigo, entre AEX Livre e AAC, obedecido o disposto nas  
24 normativas institucionais e nos Projetos Pedagógicos do Curso. § 2º A  
25 solicitação de aproveitamento e sua análise se darão em sistema on-line  
26 integrado e de modo idêntico ao estabelecido no Art. 12 desta  
27 Resolução”. Dado ao adiantado da hora e aos compromissos que os  
28 membros das duas câmaras tinham no período noturno, a Profa. Marta e  
29 o Prof. Paulo Liboni encerraram a reunião, agradecendo a presença e  
30 paciência de todos e informaram que outra reunião conjunta será  
31 marcada para retomada das discussões e aprovações dos Artigos 12 ao  
32 18 da minuta da Resolução sobre a Creditação da UEL. Nada mais  
33 havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Sandra Maria Fernandes,  
34 Secretária Designada, lavrei esta ata que após ser lida e aprovada, será  
35 assinada pelos membros desta Câmara presentes à reunião.

36

37 Paulo Antonio Liboni Filho \_\_\_\_\_

38 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Sociedade em exercício

39

40 Zilda Aparecida Freitas de Andrade \_\_\_\_\_

41 Diretora de Cursos e Eventos

42

43 Ana Claudia Saladini \_\_\_\_\_

44 Coordenadora da Comissão de Extensão do CEFE

45

- 1 Angelita Marques Visalli \_\_\_\_\_  
2 Vice-Coordenadora de Áreas Temáticas – Cultura  
3
- 4 Benjamin Luiz Franklin \_\_\_\_\_  
5 Coordenador da Comissão de Extensão do CECA  
6
- 7 Célio dos Santos Costa \_\_\_\_\_  
8 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – TV  
9
- 10 Deise Maia \_\_\_\_\_  
11 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCH  
12
- 13 Edyr Pedro da Silva \_\_\_\_\_  
14 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – Rádio  
15
- 16 Eliana Ap. Cilicz Bueno \_\_\_\_\_  
17 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares CMT  
18
- 19 Ernesto Fernando Ferreyra-Ramirez \_\_\_\_\_  
20 Coordenador da Comissão de Extensão do CTU  
21
- 22 Fernando de Biasi \_\_\_\_\_  
23 Coordenador da Comissão de Extensão do CCA  
24
- 25 Gilselena Kerbauy Lopes \_\_\_\_\_  
26 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCS  
27
- 28 Keli Regiane Tomereli da Fonseca \_\_\_\_\_  
29 Coordenadora de Áreas Temáticas – Saúde  
30
- 31 Márcia Teshima \_\_\_\_\_  
32 Representante dos Diretores dos Órgãos Suplementares – EAAJ  
33
- 34 Patricia de Oliveira Rosa da Silva \_\_\_\_\_  
35 Coordenadora de Áreas Temáticas – Meio Ambiente  
36
- 37 Reginaldo Moreira \_\_\_\_\_  
38 Coordenador de Áreas Temáticas – Comunicação  
39
- 40 Renata Katsuko Takayama Kobayashi \_\_\_\_\_  
41 Coordenadora da Comissão de Extensão do CCB  
42
- 43 Saulo Fabiano Amâncio Vieira \_\_\_\_\_  
44 Coordenador da Comissão de Extensão do CESA  
45